

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SEFAZ Nº 018, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA** do Município de Santo Amaro,
Estado da Bahia e fixa outras providências

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia,** no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JORGE WILLIANS DE SANT ANNA LIMA**,
matricula nº 703730, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Licença Prêmio, pelo
período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º A data de início será em 02 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO
DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,** em 02 de março de 2023.

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
Secretário Municipal da Fazenda

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal